

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.672, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1°) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas:

020601 1236539		ENSINO INFANTIL GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1047		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes - Depto Educação Infantil		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	28.000,00
				•
020601		ENSINO INFANTIL		
1236507		DESENVOLV. E EXECUÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	28.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1048		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Fundamental	l	
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	24.000,00
		,	-	,
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Publi		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria d e Obras		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
32,020	-	WITEHALE BE COLLEGATE		20.000,00
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545216		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	16.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
0618217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2046		Manutenção Departamento de Defesa Civil		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	14.000,00
TOTAL GE	ERAL		R\$	140.000,00
				- segue fls. 02 -
1				- segue jis. v≥ -

Lei 4.672/10 - fls. 02 -



TOTAL GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	•	· ·	•	•	
020401	SECRETARIA DA FAZENDA				
2004600	ENGADOOG EGDEGLAIG				

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
2884600		ENCARGOS ESPECIAIS		
0007		Sentenças Judiciais		
449091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	14.000,00
020601		ENSINO INFANTIL		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1062		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Educ. Infantil		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	80.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339032	01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	10.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	15.000,00
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545216		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050		Manutenção dos CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de dezembro de 2010.

R\$

140.000,00

Eng^o ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS